



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2016, em sua sede própria, sito à Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, na sala que se destina às Sessões Plenárias, denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 16ª (décima sexta) **SESSÃO ORDINÁRIA**, do Quarto Ano Legislativo da 12ª (Décima Segunda) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. nº 150 (cento e cinquenta), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores (a): **ANTÔNIO BRAZ ONDEI, EDSON BOTELHO DE CARVALHO, GERALDO ROSA DE MORAES, HÉLIO ANTONIO MARQUES, JOSÉ JOÃO MARQUES NETO, MÁRCIO GOULART, MESSIAS DE BRITO GONDIM, SIDINEI SOARES DOS REIS e SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador, **HÉLIO ANTONIO MARQUES** declarou aberta a referida Sessão, agradeceu a presença de todos. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, o vereador **Geraldo Rosa de Moraes** solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, foi efetuada a leitura da Mensagem nº 34/2016, datada de 07 de outubro de 2016, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 34/2016 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, COM AS RESPECTIVAS LIGAÇÕES, IMPLANTADAS NO LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA”**; do Requerimento nº 02/2016, datada de 20 de outubro de 2016, oriunda do Legislativo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 35/2016 que **“REVOGA LEI QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi utilizada pelo vereador Edson Botelho de Carvalho onde indagou ao Presidente Hélio se seria a SABESP que estaria doando a rede de abastecimento de água e coleta de esgoto de loteamento particular para a cidade. O Presidente informou que a doação seria para a prefeitura que, na sequência faria cessão de uso à SABESP. Indagou Edson sobre o Projeto de Lei nº 35/2016. O Presidente Hélio disse que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo vem fazendo alerta para realizar concurso para o cargo jurídico da Câmara e apontando sobre o adicional por acúmulo de função dos servidores do legislativo. Explicou Hélio que a exoneração do assessor jurídico visa evitar que suas contas sejam julgadas irregulares assim como foram as contas do vereador Geraldo Rosa de Moraes. Explicou ainda que o projeto de Lei nº 35/2016 visa revogar o adicional por acúmulo de função recebido pelas funcionárias uma vez que fora criado em período em eleitoral, o que não poderia ser realizado. Disse Hélio que a partir de janeiro poderá ser criado uma lei devolvendo às funcionárias o valor que está sendo suprimido, tendo em vista exercerem funções que não estão dentro de suas atribuições. O vereador Sidinei Soares dos Reis perguntou ao Presidente Hélio se iria realizar concurso para o cargo de jurídico. O Presidente informou que não realizará concurso e que se houver necessidade contratará somente temporariamente para o fato que originou a contratação. O vereador Geraldo Rosa de Moraes disse que na época em que foram criados os cargos efetivos da Câmara, sugeriu que fosse criado o cargo efetivo do jurídico, o que não foi aceito pela maioria. O vereador Edson Botelho de Carvalho disse que a assessoria jurídica estava somente aos cuidados da presidência e que com a criação de cargo efetivo de jurídico haveria esclarecimento a todos os vereadores. O vereador Sidinei Soares dos Reis indagou ao Presidente



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

qual atitude do Tribunal de Contas perante o cargo de contador. O Presidente Hélio informou que o Tribunal não mencionou nada sobre o contador e que continuará em sua gestão com a prestação de serviço terceirizado. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocado em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem nº 34/2016, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei nº 34/2016, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, COM AS RESPECTIVAS LIGAÇÕES, IMPLANTADAS NO LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA”**, do Requerimento nº 02/2016, oriundo do Legislativo Municipal, o qual remeteu o Projeto de Lei nº 35/2016, que **“REVOGA LEI QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, foi utilizada pelo vereador Edson Botelho de Carvalho pedindo vista do projeto nº 34/2016. O Presidente submeteu o **PEDIDO DE VISTA** em única votação, foi considerado **APROVADO** por 6 a 2 votos. Os vereadores Antônio Braz Ondeí, Edson Botelho de Carvalho, Geraldo Rosa de Moraes, Sidinei Soares dos Reis e Sidney Carlos Gonçalves **APROVARAM** o pedido de vista. Os vereadores Messias de Brito Gondim e Márcio Goulart rejeitaram o pedido de vista. **APROVADO** o pedido de vista. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Duntas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Ato contínuo foi o Projeto de Lei nº 35/2016, que **“REVOGA LEI QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em **primeira discussão**, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em **primeira votação** foi **APROVADO** por unanimidade de Votos. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em **segunda discussão**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em **segunda votação** foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 35/2016. Iniciado o terceiro período da Sessão, ou seja, **TRIBUNA ESPECIAL**, passando-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL** a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 25 de outubro de 2016.


HÉLIO ANTONIO MARQUES
PRESIDENTE


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO